



PORTARIA Nº. 0313, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA SILVANA PEREIRA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido da **SRA SILVANA PEREIRA LOPES** servidora efetiva no cargo de ZELADORA com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 253, lotada na Secretaria Munic. de Educação, a partir de **10/09/2024 e término em 08/03/2025**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **10 de Setembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 12 de Setembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/09/2024 a 11/10/2024.